



## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

### MORRO REDONDO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118

AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000

CNPJ 11.049.372/0001-29

### **ATA Nº 056 DA SESSÃO ORDINÁRIA DA 7ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO – RS, EM 12.11.2013.**

Aos doze (12) dias do mês de novembro do ano de dois mil e treze (2013), às nove horas e quarenta e oito (9h48min), reuniram-se em Sessão Ordinária, nas dependências da Câmara Municipal de Morro Redondo os senhores Vereadores Anderson da Rocha Güths, Neri Leal, Zelodir Ataíde Novack, Cláudio Antônio Silva, Angélica Milech, Sílvia Augusta Islabão e Jorge Laudenir de Ávila. Estando ausentes os Vereadores Cláudio Klumb e Lauro Rodrigues. Constatada a existência de quórum, o Presidente Vereador Cláudio Antônio Silva, declara abertos os trabalhos, solicitando a Primeira Secretária Vereadora Sílvia Augusta Islabão, para que proceda na leitura da ata da última sessão ordinária, a qual discutida e votada foi aprovada por unanimidade. **RESUMO DE EXPEDIENTE:** DEPUTADO ESTADUAL PEDRO PEREIRA – Comunica que encaminhou emenda para o Município de Morro Redondo no Orçamento do Estado para o ano de 2014, com objetivo de aumentar os recursos destinados à pavimentação asfáltica de acessos municipais. **COMUNIDADE CATÓLICA SANTA TEREZINHA** – Convida para participar da 7ª Festa do Pêssego, a realizar-se nos dias 23 e 24 de novembro do corrente. **COMISSÃO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS** – Convida para a Audiência Pública da Comissão, dia 14 de novembro em São José do Norte. **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO** – Promove o Seminário Planejamento Estratégico Municipal, a ser realizado no dia 21 de novembro próximo, das 13h30min às 17h, em Porto Alegre. **GRANDE EXPEDIENTE:** Inscritos os Vereadores Angélica Milech e Jorge de Ávila. Usando seu espaço a Vereadora Angélica propõe aos Vereadores o envio de uma Moção de Pesar em nome da Câmara aos familiares do Ex-Prefeito Valdino Krause falecido no dia 09 de novembro. Também justifica a ausência dos Vereadores Lauro e Cláudio na Sessão de hoje, tendo como motivo, curso em Porto Alegre. A pedido do Vereador Lauro, faz a leitura de uma mensagem dirigida aos familiares do senhor Valdino Krause, na qual o Vereador Lauro considerou que por ser o Primeiro Prefeito e, posteriormente Vereador desta Casa, foi uma pessoa que desempenhou bem o papel que lhe foi dado na história, fez diferença, deixou sua marca, suas conquistas, seu exemplo, ajudou a aprimorar o sentido de cidadania, demonstrando sempre uma invejável serenidade interior e agradece por tudo que ele semeou aqui no nosso município. Finalizando deixa as suas sinceras condolências à família. Ao usar a palavra o Vereador Jorge diz que



## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

### MORRO REDONDO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118

AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000

CNPJ 11.049.372/0001-29

o Valdino Krause foi um de seus melhores amigos. Portanto propõe aos Vereadores ao tomarem conhecimento de alguém denegrindo a imagem da pessoa do Valdino, procurem debater no sentido de melhorar a opinião formada daquele cidadão. Com a palavra o Presidente Vereador Cláudio manifesta-se também sobre este acontecimento dizendo que trabalhou com o Valdino desde a emancipação política de Morro Redondo, como Prefeito, Vereador e integrante do COREDE SUL desde a sua atuação. No entanto para o município torna-se um momento triste o falecimento deste cidadão que se dedicou com uma atuação exemplar a Comunidade de Morro Redondo, como político e administrador público. **ORDEM DO DIA:** O Presidente coloca em discussão e votação o envio da Moção de Pesar, ao que discutido e votado foi aprovado por unanimidade. A Comissão de Constituição e Justiça, a Comissão de Orçamento e Finanças e a Comissão de Educação, Saúde e Meio Ambiente apresentaram pareceres pela aprovação ao Projeto de Lei nº 67/2013 que “ALTERA META DA AÇÃO AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DAS VIATURAS DA SMSAS, NO PPA-PLANO PLURIANUAL, LEI Nº 1509/2009, NA LDO-LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, LEI Nº 1758/2012 E ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL”. Discutidos e votados os pareceres foram aprovados por unanimidade e o Projeto aprovado por unanimidade em 1ª votação. Não havendo Comunicação de Líder e nada mais a tratar, o Presidente, convoca os senhores Vereadores para a próxima sessão Ordinária a realizar-se dia dezenove (19) de novembro do corrente, às nove horas e trinta (9h:30min.) e encerra a presente às dez horas e onze (10h:11min.). E, para que conste, lavrou-se a presente ata que após lida, discutida e aprovada, será assinada pela Secretária, bem como pelo Presidente deste Poder Legislativo Municipal.

---

Presidente

Secretária



## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

### MORRO REDONDO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118

AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000

CNPJ 11.049.372/0001-29



## CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

### MORRO REDONDO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

FONES: (053) 3224-0333, FAX:3224-1118

AVENIDA DOS PINHAIS, 63 - CEP: 96150-000

CNPJ 11.049.372/0001-29